



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.103 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO,  
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 6760/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, o **Sr. Filipe Alberto de Souza Silva, Professor de Educação Básica II, Ficha de Registro nº 2152/3449** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.



**JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS